



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 004 /2015/CS-IFB

Aprova o Planejamento Institucional 2015 do IFB.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso III do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23098.001913/2014-11, de 10 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 24 de fevereiro de 2015;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Institucional 2015 do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 26 de março de 2015

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br